

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DECRETO № 82 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CODEMA)

O Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º: Ficam Nomeados os membros da comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no Art. 4º da Lei Ordinária nº 1.272 de 08 de agosto de 2017.

I – REPRESENTANTE DO ORGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE.

MEMBRO: CÉLIO MARCOS DE SOUZA

SUPLENTE: LUANA EUDÔXIA ROMANÓ PEIXOTO

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL.

MEMBRO: POLLYANA KARINA SOUZA

MEMBRO: LUCILENA APARECIDA DE SOUZA

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

MEMBRO: LINCOLN DANIEL DE SOUZA

MEMBRO: DAYSE APARECIDA MOREIRA RESENDE

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESEMVOLVIMENTO URBANO.

MEMBRO: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

SUPLENTE: GERALDO GALDINO DO CARMO

**CERTIFICO QUE:** 

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM Oly sululino

É VERDADE E DOU FÉ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MEMBRO: FERNANDO ANTÔNIO MOURA MARTINS

SUPLENTE: AGNES REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE

VI – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E/OU COLETIVOS NÃO GOVERNAMENTAIS.

**MEMBROS:** 

FÁBIO JUNQUEIRA VILELA

JOSÉ SEBASTIÃO D RESENDE

SUPLENTES:

**RAUL MAGNUN TADEU SOUZA** 

RITA DE CÁSSIA MESQUITA

VII – CIDADÃO EMVOLVIDO EM PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

MEMBRO: AZARIAS MIRANDA DE CARVALHO

SUPLENTE: MARCOS RODRIGUES MEDEIROS

VIII – REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FÁBREGAS.

MEMBRO: ALINE CRISTIANE GOMES TERRA

SUPLENTE: SAULO AUGUSTO BIABATI ANDRADE

IX - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE SEGMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

MEMBRO: DILVA DOS SANTOS DE SOUZA

SUPLENTE: SILVIO PEREIRA DE MIRANDA

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 02 de Outubro de 201

Hudson Salvador Vilela

Prefeito Municipal